



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**OFÍCIO Nº 467/SANJ/2021**

**Tatuí, 11 de maio de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1147/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 225/2021/CONVENIOS/SNJ/PMT

Tatuí, 04 de maio de 2021.

Ao senhor  
Dr. Renato Pereira de Camargo  
Secretário de Negócios Jurídicos

**Assunto: Resposta ao requerimento 1147/2021**

Com os nossos cumprimentos, em resposta ao requerimento nº 1147/2021, venho informar que o convênio para a construção do muro de arrimo no Jardim Alvorada teve seu contrato rescindido com a empresa vencedora do certame licitatório, pois a mesma apresenta inúmeras justificativas para o não início das obras.

O processo está no Departamento de Compras para executar a rescisão, este Departamento já atualizou os valores para uma nova reprovação na Secretaria Estadual para uma futura licitação, porém um dos documentos necessários é a rescisão contratual com a empresa que está nos trâmites de execução.

Respeitosamente,

ALEKSANDER CHAVES DOS SANTOS  
Diretor - Dep. de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OFÍCIO Nº 089/2021/ENGENHARIA/SOI/PMT

Tatuí, 04 de maio de 2021.

Ao senhor  
Claudio dos Santos  
Vereador

**Assunto:** Resposta ao requerimento nº 1147/2021 – Câmara Municipal de Tatuí

Em atenção ao requerimento nº. 1147/2021 da Câmara Municipal de Tatuí, do dia 16/04/2021, informamos que o contrato que vinha sendo acompanhado por essa secretaria está sendo rescindido por ineficiência da empresa executante, onde essa sofrerá as sanções legais previstas no contrato conforme determinar o setor jurídico. Também frisamos que não foi desembolsado valor algum dos recursos reservados a esta obra.

A Secretaria Estadual será notificada e será realizado um novo processo licitatório para dar andamento a obra.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima.

Respeitosamente,



MARCO LUIS REZENDE  
Secretário de Obras e Infraestrutura